PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9 / 2025

INSTITUI A MEDALHA PROFESSORA MAIRA DE LOURDES SOARES MORAES – HONRA AO MÉRITO DA EDUCAÇÃO DE PARAUAPEBAS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊCNIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Parauapebas, a **Medalha Professora Maria de Lourdes Soares Moraes – Honra ao Mérito na Educação**, destinada a homenagear professores e profissionais da educação que tenham se destacado por sua dedicação, trajetória exemplar e relevantes serviços prestados à educação no município.

Art. 2º A Medalha terá caráter **honorífico**, sendo entregue anualmente, preferencialmente durante o mês de outubro, em alusão ao **Dia do Professor**.

Art. 3º Poderão receber a honraria:
I – Professores da educação básica ou superior que atuem ou tenham atuado em Parauapebas;
II – Profissionais da educação que tenham contribuído para a valorização do ensino no município;
III – Educadores com trajetória reconhecida por seu impacto social e compromisso com a formação cidadã.

Art. 4º A concessão da medalha será feita por **indicação dos vereadores**, por meio de requerimento aprovado em Plenário.

Parágrafo único: Cada vereador poderá indicar **um nome por legislatura anual**, respeitando os critérios definidos nesta Resolução.

Art. 5º A entrega da medalha será realizada em **sessão solene**, especialmente convocada para esse fim.

Art. 6º As despesas decorrentes da confecção da medalha e do certificado correrão por conta do orçamento próprio da Câmara Municipal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 08 de agosto de 2025.

ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253

Assinado de forma digital por ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253
Dados: 2025.08.11 10:30:11 -03'00'

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR – PV

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo instituir a **Medalha Professora Maria de Lourdes Soares Moraes**, em reconhecimento à importância dos profissionais da educação no desenvolvimento humano e social de Parauapebas.

A escolha do nome da honraria é uma forma de eternizar a memória da educadora **Maria de Lourdes Soares Moraes**, carinhosamente conhecida como **Lourdinha**, que dedicou **27 anos de sua vida ao serviço público**, exercendo com **comprometimento, zelo e amor** o cargo de professora na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Magno de Araújo**.

Durante sua trajetória, Lourdinha construiu não apenas uma carreira exemplar, mas também **laços de afeto, respeito e admiração**, deixando marcas profundas em seus alunos, colegas de trabalho e em toda a comunidade escolar. Seu legado vai além da sala de aula — foi presença constante de carinho, atenção e humanidade.

Sua ausência é sentida com pesar por todos que tiveram a honra de conhecê-la, mas seu nome seguirá vivo, inspirando gerações de educadores e educandos.

A criação desta Medalha representa um gesto simbólico, mas profundamente significativo, de valorização da trajetória de vida de professores e professoras que, como Lourdinha, fizeram da educação sua missão de vida.

É importante destacar que esta proposta **não substitui** nem interfere na vigente "Premiação de Práticas Inovadoras aos Professores da Rede Pública de Ensino de Parauapebas", já prevista em lei municipal. Ao contrário, **a complementa**, pois tem natureza **honorífica e memorial**, buscando reconhecer trajetórias, compromissos e histórias de vida dedicadas à transformação pela educação.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovar esta justa e necessária homenagem.

.
Atenciosamente,

Parauapebas, 08 de agosto de 2025.

ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253
Assinado de forma digital por ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253
Dados: 2025.08.11 10:30:26 -03'00'

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR – PV